

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19º REGIÃO – CRQ XIX

Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa Nº 192 do CFQ em 19/12/2003 Rua Presidente Kennedy, 500 - Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP: 58042-180 CNPJ 06.186.786/0001-60

# INSTRUÇÃO GERAL CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

## Profissional adimplente:

Para solicitações protocoladas até o dia 31/03 do ano corrente, não há necessidade de pagamento da anuidade do ano corrente.

Para solicitações protocoladas após o dia 31/03 do ano corrente, há a necessidade de quitação da anuidade do ano corrente.

## **Profissional inadimplente:**

De acordo com a Resolução Normativa nº 246 de 26/04/2012 do CFQ, o cancelamento do registro profissional só tem efeitos futuros, não retroagindo para anistiar as anuidades não pagas de exercícios anteriores. Assim, os conselhos regionais podem efetivar a cobrança dos débitos por meios legais existentes, mesmo após o cancelamento do registro profissional.

Para solicitação de cancelamento de registro profissional, a parte de interesse não deve estar cumprindo quaisquer penalidades decorrentes de imposição ética.

De acordo com a Resolução Normativa nº 178 de 13/12/2000 do CFQ, no processo de cancelamento de registro profissional deve constar:

1) Formulário de cancelamento de registro Profissional devidamente preenchido e assinado.

# 2) Fazer declaração de próprio punho, de que:

- a) Não atua em nenhum ramo vinculado à área da química, quer seja na qualidade de empregado ou autônomo (prestador de serviços);
- b) Caso volte a atuar na área da Química, se compromete a comunicar o CRQ-XIX;
- c) Atestando a atividade desempenhada no momento, capaz de manter seus meios de subsistência (caso não esteja trabalhando, especificar se é o (a) esposo (a) quem mantem seus meios de subsistência, ou se é mantido (a) pelos pais, ou se mora com parentes, etc. Caso esteja trabalhando, especificar onde trabalha e qual o cargo que ocupa sendo que essa é a atividade que mantêm seus meios de subsistência):
- 3) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social digital (preferencialmente). Em caso da carteira física, cópia desde a página de identificação (foto/número e série), até a ÚLTIMA página do assunto CONTRATO DE TRABALHO, (inclusive a página em branco aproximadamente até a página 21.



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19º REGIÃO – CRQ XIX

Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa № 192 do CFQ em 19/12/2003 Rua Presidente Kennedy, 500 - Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP: 58042-180

CNPJ 06.186.786/0001-60

- **4) No caso do(a) profissional exercer atividade no Serviço Público**: apresentar documentação descrevendo as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, fornecido pela entidade correspondente.
- **5) No caso do(a) profissional exercer atividade no setor privado**: apresentar declaração da empresa onde trabalha, do cargo que ocupa e das funções que exerce, caso esteja trabalhando.
- **5) No caso de Profissional Autônomo**: apresentar comprovação de baixa de suas atividades, como profissional da Química, na Prefeitura(s) da(s) Cidade(s) em que a exerça.
- 6) No caso de Profissional Aposentado(a): apresentar cópia do documento de concessão do benefício.

## 7) Devolver:

- a) Cédula e Carteira de Identidade Profissional de Químico ou;
- b) Cédula Provisória (em caso de Registro Provisório) ou;
- c) Na hipótese de extravio da Carteira Profissional de Químico e/ou da Cédula de Identidade, o profissional deverá apresentar a cópia do boletim de ocorrência Policial.

Observação: A cédula e carteira de i<mark>dentidade</mark> profissional de Químico e a cédula provisória, deverão ser devolvidas por meio de postagem via Correios ou entregues no CRQ-XIX;

8) Caso seja Responsável Técnico (RT) de alguma empresa: anexar a cópia da carta de baixa de responsabilidade técnica.

6 18 DE



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO – CRQ XIX

Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa Nº 192 do CFQ em 19/12/2003 Rua Presidente Kennedy, 500 - Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP: 58042-180 CNPJ 06.186.786/0001-60

# FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Química - XIX Região, nos termos da Resolução Normativa nº 178 de 25/01/202 do CFQ e da Lei nº 12.514 de 28/10/2011.

Eu,						
registrado(a) no	o Conselho Regional	de Química - XIX R	degião, sob o núme	ro		:
como o título de	e	REGI	declaro n	ão estar atuando	em nenhı	ım ramo
da química, que	er na qualidade de er	npregado ou autôno	omo, nesses termo	s, peço deferime	nto do mei	ı pedido
de cancelamen	ito de registro profiss	ional, em virtude de				
	0-					
	G /					
	4			, b		
		CICT	EMA			
	T	(descrição d	do motivo)	25		
		CFG/	CRUS			
	.%		, de _		de	
	Local		dia	mês		ano
		Assinatura do(	a) requerente			